

SENTENÇA

Processo n°: **0000492-55.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Fornecimento de Energia

Elétrica

Requerente: Maria Aparecida Bavaro Duarte

Requerido: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 75/76: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA